



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
PODER LEGISLATIVO

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

O Sr. Raimundo Nonato Bonfim de Souza, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, nomeado nos termos da Portaria 001/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 1/20150001**, referente ao **CONVITE nº 001/2015**, tendo por objeto a **contratação de escritório de contabilidade para processamento da folha de pagamento mensal da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará durante o exercício de 2015**, celebrado com a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará (Pa), 09 de março de 2015

Responsável pelo Controle Interno: Raimundo Nonato Bonfim de Souza

---

Assinatura